



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº140/2021

Atualização da composição e competência da Comissão de Memória Institucional da JFPE

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato nº 289, de 14 de julho de 2021, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região 2021, que Institui a Comissão de Gestão da Memória da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 714, de 17 de junho de 2021, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e seus instrumentos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO a Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento às atividades de pesquisa, preservação e divulgação da história da Justiça Federal em Pernambuco;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar a Comissão de Memória Institucional estabelecida pela Portaria nº 18, de 13 de janeiro de 2014, composta pelos magistrados Ubiratan de Couto Mauricio, na qualidade de Coordenador, Frederico José Pinto de Azevedo e pelos servidores Maria de Lourdes Castelo Branco de Oliveira, Alexandre de Souza Albuquerque, incluindo o magistrado Francisco Antônio de Barros e Silva Neto e a servidora Eliene Maria da Silva na composição da referida Comissão.

§ 1º. A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, servidores e estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades e visando à consecução de seus objetivos.

Art. 2º À Comissão de Gestão da Memória da Justiça Federal em Pernambuco compete:



I - coordenar a política de Gestão da Memória da Instituição, de acordo com as Resoluções do CNJ nº 324/2020, Resolução do CJF nº 714 / 2021, Ato do TRF-5 Região nº 289/2021 e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II - pesquisar, organizar, preservar, valorizar, divulgar e manter a constante atualização da história, através do Espaço de Memória Virtual da Instituição;

III - promover o diálogo e a cooperação entre as áreas de Biblioteca / Memória Institucional, e demais Unidades de Documentação e Informação;

IV - realizar projetos conjuntos com as unidades administrativas das Subseções Judiciárias de Pernambuco, promovendo, de modo colaborativo e interativo, atividades integradas que privilegiem a preservação, pesquisa e divulgação da história da Justiça Federal em Pernambuco;

V - promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares;

VI - desenvolver projetos para a realização de ações que visem ao resgate e à valorização da Memória institucional, para a conservação, divulgação e ampliação do acervo, bem como a coleta de depoimentos que incentivem a preservação da história oral de seus Magistrados e Servidores;

VII - sugerir, organizar e coordenar as atividades para a celebração do Dia da Memória do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 316/2020;

VIII - zelar pela economicidade e eficiência na promoção das ações de gestão da Memória institucional;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18/2014-DF, de 13/1/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua veiculação no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 25/08/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2272967** e o código CRC **73249C1D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)